



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE DENÚNCIA AO  
CONVÊNIO Nº 025/2019,  
CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E A  
FACULDADE DOS CARAJÁS  
LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede à Av. Almirante Barroso nº 3089, Bairro Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Exma. Desembargadora Presidente, **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e de outro lado a **FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.907.2-3/0001-78, com sede na Folha 32, Quadra 16, Lote nº 2-A, Bairro Nova Marabá, CEP 68.087-640, Marabá/PA, neste ato representada pelo seu Diretor Acadêmico, Sr. **ALEXANDRE BUENO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF nº 17.397.468-80, com autorização contida na Portaria de nomeação nº 04 de 20/07/2015 doravante denominada CONVENIADA ou IES, resolvem **DENUNCIAR** o Convênio nº 025/2019, de acordo com a instrução realizada nos autos processo TJPA-MEM-2022/51466 (2ª via), mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir fixados:

TJPA-MEM-2022/51466-B  
LSBN

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.  
Use 3437999.22869334-109 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3437999.22869334-109>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 03/01/2023 09:07



TJPAMEM202251466B





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a Denúncia do Convênio nº 025/2019/TJPA, cujo objeto é a instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO**

Este termo fundamenta-se no disposto na Cláusula Nona do Convênio 037/2018, que estabelece a possibilidade de Denúncia a qualquer tempo, por qualquer partícipe, desde que a outra parte seja notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA DENÚNCIA**

Considerando que o TJPA foi notificado em 31/10/2022 através do Ofício 108/2022 quanto ao interesse da FACULDADE CARAJÁS em denunciar o Convênio 025/2019/TJPA, o presente Termo de Denúncia produzirá efeitos a contar do dia 01/12/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO**

Fica obrigada a FACULDADE CARAJÁS a retirar e entregar a Diretoria do Fórum de Marabá (TJPA) o letreiro com o nome “CEJUSC” e o brasão do Tribunal expostos no muro da Faculdade, uma vez que são insígnias públicas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO**

Os partícipes quitam-se, reciprocamente, declarando, pelo presente, que nada têm a reclamar perante a outra parte, dando por encerrados os termos e obrigações da avença.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º,

TJPA-MEM-2022/51466-B  
LSBN

2



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.  
Use 3437999.22869334-109 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3437999.22869334-109>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 03/01/2023 09:07



TJPAMEM202251466B





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

da Constituição do Estado do Pará, sendo que o contratante providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

O foro para dirimir qualquer assunto relacionado a este Termo de Denúncia será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos convenientes e por 02 (duas) testemunhas, que abaixo também assinam.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2022.

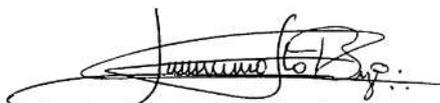
  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Célia Regina De Lima Pinheiro  
Desembargadora Presidente

ALEXANDRE  
BUENO:21739740  
880

Assinado eletronicamente por ALEXANDRE  
BUENO em 11/12/2022 às 14:19:20  
TC - CTRM - CTRM - Belém - Coordenadoria de Convênios e Contratos  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Rua: Belém - Belém - PA  
Localidade: Belém - PA  
Data: 2022 - 11-19-22 14:19:20  
Formato: PDF - Versão: 1.0

FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA  
Alexandre Bueno  
Representante Legal

Testemunhas:

  
Luciano Santa Brigida das Neves  
CPF/MF: 946.554.132-04

  
Carlos Augusto do Nascimento Rego  
CPF/MF: 601.236.992-15



## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017.**  
Objeto: Prorrogação dos prazos de execução de obra e dos serviços e do prazo de vigência contratual por mais 07 (sete) meses, iniciando em 20.12.2022, encerrando em 19.07.2023.  
Data de Assinatura: 19.12.2022.  
Contratada: Consórcio Carmona-Calcar-Ikopp. CNPJ: 28.681.268/0001-55.  
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 892543

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna público a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022, tendo critério de julgamento o tipo "Menor Preço por ITEM", e cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de impressão e envelopamentos de contas de água e/ou esgoto da COSANPA e cartas de alto consumo que devem ser impressas nas especificações abaixo, na quantidade mensal previstas de 116.347 faturas, equivalentes a 1.396.164 faturas por ano. A abertura do certame ocorrerá dia 13 de Janeiro de 2023, às 10 horas (dez horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG/925802>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA, 01 de Janeiro de 2023

André Rabêlo Queiroz

Pregoeiro

Protocolo: 892568

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR, PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 451/2022-CCG DE 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

## RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, concedida anteriormente no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da PORTARIA Nº 1.015 de 26/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.170, de 31/10/2022.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 02 de janeiro de 2023.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 892549

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 451/2022-CCG DE 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2022/1639692;

## RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor PAULO FERNANDO CAMPOS MACIEL, Identidade Funcional nº 5134110/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01/06/2008 a 30/05/2011, no período de 07/12/2022 a 05/01/2023, no qual possui tempo de efetivo exercício no serviço público estadual.

II - Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 07/12/2022.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 02 de janeiro de 2023.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 892657

## ERRATA

**Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 1.147 de 27 de dezembro de 2022**, publicada no DOE nº 35.236 de 28/12/2022. Protocolo nº 891575

**Onde se lê:** ...celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Universidade do Estado do Pará - UEPA e como a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, como interveniente.

**Leia-se:** ...celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Universidade do Estado do Pará - UEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de janeiro de 2023.

Protocolo: 892562

## DEFENSORIA PÚBLICA

## OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2022 - DPPA**

PROCESSO Nº 2022/1642606 DPE

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.822.151/0001-86 e a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.953.923/0001-84.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implementação do Projeto "Parazão Inclusivo 2023", visando atuar de forma pedagógica e conscientizar a sociedade da importância sobre o respeito às diferenças por meio de ações focadas em pautas sociais, especificamente sobre "direitos humanos".

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica tem vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenentes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA.

DATA DA ASSINATURA: 27.12.2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO -

Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará

(Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080),

FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF (Rua Paes de Souza, nº 424,

bairro do Guamá, CEP. 66075-030, Belém/PA) e FUNDAÇÃO PARAENSE DE

RADIODIFUSÃO - FUNTELPA (Av. Augusto Montenegro, km 04, nº 4120,

Parque Verde, CEP 66.635-110, Belém-PA).

Protocolo: 892499

## JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**EXTRATO do Termo de Apostilamento nº 024/2022 - O TRIBUNAL DE**

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária

de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domici-

liada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identi-

dade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87,

designada pela PORTARIA Nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021,

publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, com funda-

mento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o

Contrato 008/2021 celebrado com a empresa RESOURCE AMERICANA

LTDA. (QINTESS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.150.869/000136, para

reajustar o valor dos serviços contratados, no percentual de 10,59963%,

com base no INPC apurado no período de fevereiro de 2021 a janeiro de

2022, passando o valor Global do Contrato a ser R\$ 8.583.430,24 (oito mil-

hões e quinhentos e oitenta e três mil e quatrocentos e trinta reais e vinte

e quatro centavos). Os efeitos do reajuste retroagirão a agosto de 2022.

atendimento da despesa ocorrerá através das funcionais programáticas:

Dotação Orçamentária: 02.126.1417.8180; 8651 / 02.126.1417.8181;

8652 / 02.126.1417.8182; 8653; Elemento de despesa: 339040; Fonte:



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.

Use 3437999.22869335-110 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3437999.22869335-110>

Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 03/01/2023 09:07



TJPAEM202251466B



0101 / 0118 / 0112 / 0318 / 0301. Belém, 30 de dezembro de 2022.  
// DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 892496

### CONTRATO

**Extrato do CONTRATO Nº 105/2022/TJPA** // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa IGOR RUSEF ROSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.040.805/0001-48// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores sem condutor, em caráter continuado, com quilometragem livre, para transporte de pessoas em serviço, materiais e documentos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 077/TJPA/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-1.451.952,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais) durante o período de 24 (vinte e quatro) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193 e 02.122.1421.8659, Elemento da Despesa: 33.90.39/ Fonte de Recursos: 0101/0118// Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2024 // Data da assinatura: 29/12/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 892497

**Extrato do CONTRATO Nº 104/2022/TJPA** // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.769.803/0001-92// Objeto do Contrato: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de assinatura anual da "Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico", contemplando a disponibilização online dos módulos Fórum Livros, Fórum Revistas, Fórum Informativos e Fórum Vídeos, por meio do Portal do TJPA, para todas as Comarcas do Estado do Pará, conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada, pelo período de 12 (doze) meses. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 078/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-423.074,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e setenta e quatro reais) durante o período de 12 (doze) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8979 / 02.061.1417.8725, Elemento da Despesa: 33.90.39/ Fonte de Recursos: 0101/0118// Vigência: 19/02/2023 a 19/02/2024 // Data da assinatura: 29/12/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 892495

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2022** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA Nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.769.803/0001-92, com sede na Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº. 211, bairro Jardim Atlântico, CEP: 31710-430, Belo Horizonte/MG, Fone: (31) 2121-4912, E-mail: plataforma@editoraforum.com.br, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de assinatura anual da "Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico", contemplando a disponibilização online dos módulos Fórum Livros, Fórum Revistas, Fórum Informativos e Fórum Vídeos, por meio do Portal do TJPA, para todas as Comarcas do Estado do Pará, conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada, com vigência de 12 meses, nos termos e condições constantes neste Termo de Referência, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/04115// Belém, 29 de dezembro de 2022// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração

Protocolo: 892493

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico Nº 080/TJPA/2022, que tem por objeto a contratação de solução para o aumento da capacidade das redes de armazenamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 30/12/2022. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 892498

### RESCISÃO DE CONVÊNIO

**EXTRATO - TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº. 025/2019/TJPA.** PARTICIPANTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e FACULDADE CARAJÁS LTDA.  
OBJETO DO ACORDO: Instalação e funcionamento do Centro de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC.  
OBJETO DO INSTRUMENTO: Denúncia do Convênio 025/2019 a contar do dia 01/12/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 892589

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### Termo de Posse

Ao Primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no plenário "Newton Miranda" da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estando esta reunida sob a presidência do Exmo. Senhor Deputado Francisco Melo (Chicão), presentes as mais altas autoridades federais, estaduais, municipais e eclesiais, convidados especiais e pessoas do povo, na forma dos artigos noventa e dois, inciso vinte e um, e cento e vinte e oito, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo vinte e oito da Constituição da República Federativa do Brasil, observada a redação dada pela Emenda Constitucional 111/2021, procedeu-se a solenidade de posse do Exmo. Senhor Helder Zahluth Barbalho, no cargo de Governador do Estado do Pará. Nos termos consignados nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo duzentos e cinquenta e oito do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, o Governador ingressou no recinto do plenário conduzido por uma comissão de senhoras e senhores Deputados, tomando assento à direita do Senhor Presidente da Mesa onde, de pé, proferiu o seguinte juramento: "Prometo manter, defender, cumprir e fazer cumprir as Constituições do Brasil e do Estado do Pará, observar e fazer observar as leis, promover o bem geral do povo paraense, desempenhar leal e honestamente o mandato que me foi confiado, com o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária". A seguir, o Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Governador do Estado do Pará o Exmo. Senhor Helder Zahluth Barbalho, sob os aplausos dos presentes. E em afirmação desse ato foi mandado lavrar este termo de Posse que, depois de lido pela Exma. Senhora Deputada Prof.ª Nilse Pinheiro, 1ª Secretária da Mesa Diretora, vai ser assinado pelo Exmo. Senhor Helder Zahluth Barbalho, pelos membros da Mesa Diretora e demais membros da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, bem como autoridades presentes que assim o desejarem. Palácio Cabanagem, plenário "Newton Miranda", em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três.

Protocolo: 892676

#### Termo de Posse

Ao Primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no plenário "Newton Miranda" da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estando esta reunida sob a presidência do Exmo. Senhor Deputado Francisco Melo (Chicão), presentes as mais altas autoridades federais, estaduais, municipais e eclesiais, convidados especiais e pessoas do povo, na forma dos artigos noventa e dois, inciso vinte e um, e cento e vinte e oito, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo vinte e oito da Constituição da República Federativa do Brasil, observada a redação dada pela Emenda Constitucional 111/2021, procedeu-se a solenidade de posse da Exma. Senhora Hana Ghassan Tuma, no cargo de Vice-Governadora do Estado do Pará. Nos termos consignados nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo duzentos e cinquenta e oito do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, a Vice-Governadora ingressou no recinto do plenário conduzida por uma comissão de senhoras e senhores Deputados, tomando assento à esquerda do Senhor Presidente da Mesa onde, de pé, proferiu o seguinte juramento: "Prometo manter, defender, cumprir e fazer cumprir as Constituições do Brasil e do Estado do Pará, observar e fazer observar as leis, promover o bem geral do povo paraense, desempenhar leal e honestamente o mandato que me foi confiado, com o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária". A seguir, o Senhor Presidente declarou empossada no cargo de Vice-Governadora do Estado do Pará a Exma. Senhora Hana Ghassan Tuma, sob os aplausos dos presentes. E em afirmação desse ato foi mandado lavrar este termo de Posse que, depois de lido pela Exma. Senhora Deputada Prof.ª Nilse Pinheiro, 1ª Secretária da Mesa Diretora, vai ser assinado pela Exma. Senhora Vice-Governadora Hana Ghassan Tuma, pelos membros da Mesa Diretora e demais membros da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, bem como autoridades presentes que assim o desejarem. Palácio Cabanagem, plenário "Newton Miranda", em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três.

Protocolo: 892677



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.  
Use 3437999.22869335-110 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3437999.22869335-110>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 03/01/2023 09:07



TJPAMEM202251466B

